Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO 101/2017

ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1141/2016, de 29 de setembro de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

CERTIFICO QUE
Documento de NO 10112019
f c publicado nesta data no mural deste.
Firefictura in unicipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 24/05/18

Creponsavels _______

Cleber Trenhago Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 101/2017

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Ativ	Ele	4.4.90.52 Equipamento e Permanente
vidade/Opera	Elemento de Despesa	=quipamento
Ção E	pesa	
special:		Material
1.901 Equ Habitação	S	
Projeto / Atividade/Operação Especial: 1.901 Equipamento e Material Permanente - Sec de Assistência Social e Habitação	SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 1.786,00 0001 - Recurso Li
Ф		0001
Material	Fonte Atua	- Recurs
Permanen	tual	vre
te -		1056 RE Indice Descent
Sec	Nov	1056 RECURS(Índice de Descentralizada
de	Nova Fonte	RECURS de ntralizada
Assistê	ife	1056 RECURSO IGD - ndice de Gestão Descentralizada
ncia	>	
Social	Valor Alterado	R\$ 0,00
Ø		8